



PORTARIA Nº 301

De 10 de setembro de 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com base na Resolução nº 17/2019 da FunGota, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 24 e ss. da Resolução acima mencionada, conforme abaixo elencados:

I - Setor Envolvido: Alojamento Conjunto e Obstetrícia.

II - Membros da comissão sindicante:

- a) DAVI LAURINDO, Procurador Fundacional, Matrícula nº 9059 – Presidente;
- b) ANA PAULA SPARAPAN PENA, Enfermeiro Hospitalar, Matrícula nº 6530 - Membro; e,
- c) TICIANA GRAZIELE TORTORELLI, Psicólogo, Matrícula nº 5762 - Membro;

III - Objeto da sindicância: “Apuração da origem e da ocorrência de supostas condutas pessoais inadmissíveis entre os empregados fundacionais do Alojamento Conjunto e da Obstetrícia, com relatos recíprocos de problemas de relacionamento, com supostas ameaças, agressões e vias de fato, conforme documentos que acompanham o pedido de abertura de sindicância formulado pela Diretora Técnica da FunGota”.

Art. 2º - O prazo para conclusão será de 90 (noventa) dias, nos termos do parágrafo único do Artigo 26 da Resolução nº 17/2019 da FunGota, podendo ser prorrogado por no máximo mais 90 (noventa) dias, a critério do presidente da comissão sindicante, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva